



RESOLUÇÃO PPGEP 01/2020

Estabelece critérios para a Qualificação

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFOP (PPGEP), no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE estabelecer os critérios abaixo relacionados para o Exame de Qualificação e Defesas de Dissertação:

- **Artigo 1º** As bancas de Exame de Qualificação serão formadas em acordo com a resolução PPGEP 02/2019.
- **Artigo 2º** Todo estudante deverá ser aprovado em exame de qualificação até o 15º mês de curso como requisito para a defesa de dissertação.
- § 1º O discente regularmente matriculado no curso de mestrado em Engenharia de Produção deverá solicitar ao colegiado do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) dentro do prazo o pedido para realizar o exame de qualificação. Este pedido deve-se ser preenchido conforme ficha em anexo (Anexo I).
- § 2º O Exame de Qualificação se dará pela apresentação de resultados parciais do projeto de pesquisa para uma banca de professores especialistas na área.
- § 3º Ao Exame de Qualificação será atribuída uma nota (Anexo II).
- § 4º Para que o estudante seja aprovado no exame de qualificação, a nota deverá ser no mínimo igual a 6,0 pontos em 10,0, e, em caso de reprovação, o estudante terá até o 18º mês para adequar o trabalho aos critérios da Banca Examinadora.
- § 5º As bancas de qualificação poderão ser realizadas por videoconferência, seguindo orientações de norma específica estabelecida pela UFOP. Para a realização da videoconferência é necessário que haja uma estrutura adequada, que tenha microfone e câmera para o discente que irá apresentar, compartilhamento de tela e que a apresentação seja gravada.
- **Artigo 3º** Cabe ao estudante em comum acordo com o orientador, e co-orientador (se houver), e membros convidados agendar previamente a ocorrência da banca.
- § 1º A partir do agendamento, a data de realização da banca de qualificação deve ser imediatamente comunicada à secretaria do PPGEP pelo e-mail: secretaria.ppgep@ufop.edu.br, para que a mesma possa ser amplamente divulgada na comunidade acadêmica.





Artigo 4º – As apresentações são eventos públicos que deverão ser conduzidos pelo orientador do estudante.

- § 1º A apresentação do exame de qualificação será feita pelo estudante e deverá conter pelo menos: Título do trabalho; Resumo; Apresentação do tema e objetivos; Referencial teórico; Metodologia pretendida no estudo; Próximos passos da pesquisa; Referências Bibliográficas, e Anexos (devendo durar entre 25 e 30 minutos); Contextualização do trabalho pelo discente, segundo os eixos de orientação da CAPES, considerando as seguintes questões (até 5 minutos): 1 Formação: no que o trabalho contribui para a própria formação do discente? 2 Impacto social: qual o impacto social o trabalho pode produzir? 3 Transferência de conhecimento: o trabalho pode ensejar a transferência de conhecimento? Como? 4 Produção intelectual: quais as possibilidades de produção intelectual a partir do projeto? 5-Internacionalização: o trabalho contempla algum aspecto de internacionalização? De que forma?
- § 2º Após a apresentação do estudante terá início a arguição pelos membros da banca, segundo convite do orientador.
- § 3º Após o período de arguição, os membros da banca se reúnem em sessão fechada para deliberar sobre a apresentação e sobre o texto apresentado.
- § 4º O discente deve ser chamado à sala de apresentação e comunicado sobre a deliberação da banca.
- **Artigo 5º** A Ata do Exame de Qualificação (Anexo III) deverá ser assinada pelos membros da banca, pelo estudante e enviada à secretaria do PPGEP.
- **Artigo 6º** O Colegiado deverá ser informado caso o projeto seja mudado após a aprovação na qualificação; a discordância de tema da defesa e da qualificação implicará na necessidade de realização de nova qualificação.
- **Artigo 7º** Casos especiais serão analisados pelo Colegiado do PPGEP.

João Monlevade, 07 de abril de 2020.

Jam

Prof. Dr. Alexandre Xavier Martins

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção









ANEXO I

Este pedido deve ser encaminhado ao e-mail (secretaria.ppgep@ufop.edu.br) da secretaria do PPGEP, devendo obedecer os seguintes procedimentos:

- a) este deve ser enviado em cópia para o orientador, e co-orientador(a) (caso haja) do mestrado;
- b) a forma do título da mensagem deve ser a seguinte: PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA DE MESTRADO NOME DO DISCENTE PERÍODO CORRENTE.
- c) Anexar o Lattes dos membros externos ao PPGEP e as comprovações necessárias.

REOUERIMENTO DE DEFESA/OUALIFICAÇÃO

Discente:	
Orientador:	
() Defesa da Dissertação	() Exame de Qualificação
() Texto em Português	() Texto em inglês
Membro 2	Nome:
Coorientador () Sim ()Não	Instituição: Lattes:
Membro 3:	Nome:
	Instituição:
	Lattes:
Membro 4:	Nome:
	Instituição:
	Lattes:
Suplente 1:	Nome:
	Instituição:
	Lattes:
Suplente 2:	Nome:
	Instituição:
	Lattes:





ANEXO II

A nota do discente deve compreender um número de 0 a 10,0 e deverá ser composta da média aritmética entre:

- 1) Caso haja co-orientador:
- ((Nota atribuída pelo orientador*0,75) + Nota atribuída pelo co-orientador*0,25) + somatório das notas dos membros convidados da banca)/ (1+ quantidade de membros convidados da banca)
 - Caso não haja co-orientador: (nota do orientador + somatório das notas dos membros convidados da banca)/ (1+ quantidade de membros convidados da banca).





ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO

Aos XX dias do mês de XXXXX do ano de 20XX, às XX:XX horas foi realizado o Exame de
Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da
Universidade Federal de Ouro Preto pelo(a) aluno(a)XXXXXX XXXXXXX XXXXXXXX,
sendo a comissão examinadora constituída pelos professores: Prof. Dr. NOME DO
PROFESSOR (orientador - UFOP), Prof. Dr.NOME DO PROFESSOR (co-orientador - UFOP),
Prof. Dr. NOME DO PROFESSOR (membro convidado - UFOP) e Prof. Dr. NOME DO
PROFESSOR (convidado externo – UNIVERSIDADE DO PROFESSOR CONVIDADO).
O aluno(a) apresentou o trabalho intitulado: "TITULO DO TRABALHO".
Participaram por videoconferência (Escrever o nome dos participantes em videoconferência).
Após a apresentação do trabalho e arguição, a comissão examinadora deliberou, pela:
()Aprovação com a nota:
()Reprovação com a nota:
Em seguida foi lavrada esta ata e assinada pelo orientador.
Ouro Preto, XX de XXXX de 20XX.
NOME DO PROFESSOR
Orientador